

Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0223/2024

O Vereador JOÃO PELUSO, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria responsável, para que arrume o bueiro que se encontra quebrado na rua Roberto França, no bairro vila Santo Antônio.

Justificativa

Este pedido se faz necessário diante que, a condição atual desse bueiro não apenas compromete a infraestrutura local, mas também representa riscos à segurança e ao bem-estar da comunidade

1. Segurança Viária: O bueiro quebrado tem causado a formação de buracos e irregularidades na via, aumentando o risco de acidentes tanto para veículos quanto para pedestres. Em especial, durante períodos de chuva, a situação se agrava, pois, a água acumulada pode ocultar os danos, levando a quedas e colisões.

2. Saúde Pública: A deficiência na drenagem pode resultar em acúmulo de água parada, criando um ambiente propício para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças. Assim, a manutenção do bueiro é essencial para a prevenção de surtos de doenças transmitidas por esses insetos.

3. Valorização do Bairro: A preservação e manutenção da infraestrutura urbana são fundamentais para a valorização do imóvel e a qualidade de vida dos moradores. Um bueiro em boas condições reflete o cuidado da administração

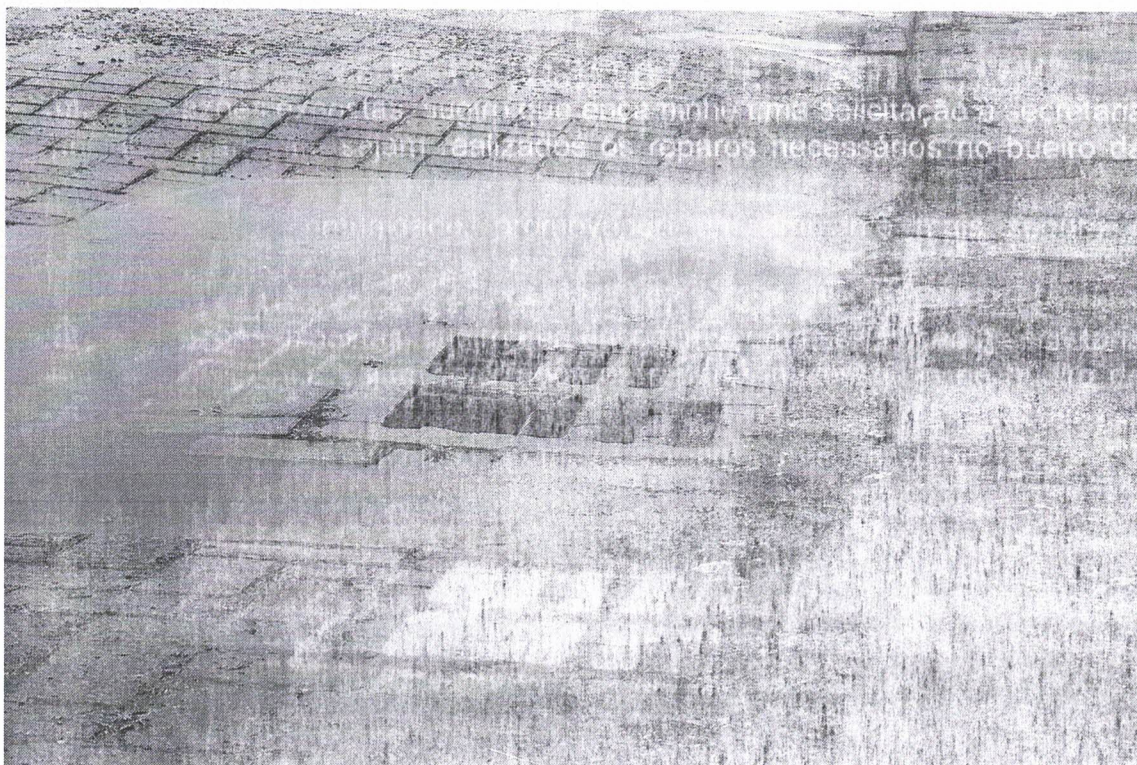


Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

municipal com a comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e organizado.

Diante das razões expostas, sugiro que encaminhe uma solicitação à secretaria responsável para que sejam realizados os reparos necessários no bueiro da referida rua.



Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 05/11/24 às 11:45hs

João Peluso.
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 06/11/2024
Presidente

Rua Conselheiro Sinimbu, 50

Fone/fax: (41) 3462-1386

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

contato@morretes.pr.leg.br